

URGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

O Poder do Parlamento Gaucho

PROJETO DE LEI – PLV 201 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6499 /2021

EM 19/08/21

| | | |
|--------------|---|-------|
| EXPEDIENTE | / | /2021 |
| ACEITO EM | / | /2021 |
| APROVADO EM | / | /2021 |
| REJEITADO EM | / | /2021 |
| ARQUIVO | / | /2021 |

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.926/2015 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Acrescenta Parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 7.926/2015, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. O dia 19 de agosto ficará instituído como Dia Municipal do Ciclista, integrando a Semana Municipal de Incentivo ao Ciclismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 19 de agosto de 2021.

VISTO

Presidente